



Regulamento Estágio-Visita

- 2024 -

Quem pode participar

Estudantes universitários de qualquer área, com idade igual ou maior que 18 anos. É preciso estar matriculado regularmente em cursos de graduação ou pós-graduação de instituição pública ou privada.

Número de vagas

Serão disponibilizadas 80 vagas, sendo 70 vagas por indicação direta dos(as) Deputados(as) Federais e 10 vagas por indicação da Segunda Secretaria. Cada gabinete poderá enviar a indicação de apenas 1 candidato(a).

Como realizar a inscrição

O estudante interessado deve entrar em contato com o gabinete de um(a) deputado(a) federal e solicitar sua indicação. Cada deputado pode indicar, por semestre, um universitário para integrar o programa. A inscrição é realizada pelo gabinete do(a) deputado(a) e as vagas são preenchidas por ordem de chegada.

Documentação necessária

1. Formulário de inscrição preenchido pelo gabinete
2. Cópia do documento de identificação
3. Comprovante de matrícula atualizado em que conste o semestre cursado
4. Autodeclaração de saúde, assinada pelo(a) estudante, conforme modelo disponibilizado em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.

Carga horária

A carga horária do programa é de 25 horas presenciais. As atividades serão realizadas nas dependências da Câmara dos Deputados em Brasília, tendo início na segunda-feira, às 15h, e término na quinta-feira, às 12h.

Calendário

Inscrições - 13/06/2024

Realização - 08 a 11/07/2024



Avaliação e Certificação

O Certificado de participação no Estágio-Visita com 25h será emitido aos participantes que obtiverem frequência de 100% nas atividades da Etapa Presencial, além da entrega do trabalho das missões.

Despesas

A Câmara dos Deputados fornecerá aos participantes:

- Hospedagem durante os dias da etapa presencial. O período se inicia na segunda-feira (às 14h) e termina na quinta-feira (às 12h).
- Alimentação, sendo: café da manhã no local de hospedagem, de terça a quinta-feira; almoço no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quinta-feira; jantar ou lanche no restaurante da Câmara dos Deputados, de segunda a quarta-feira.
- Transporte no trajeto: Local de hospedagem/Câmara/local de hospedagem

As despesas com transporte do estado de origem para o Distrito Federal são de inteira responsabilidade dos(as) participantes, bem como o traslado do aeroporto na chegada e na partida.

Participantes residentes no Distrito Federal não fazem jus à hospedagem fornecida pela Câmara dos Deputados.

Termo de uso e política de privacidade

Para solicitar a inscrição no Estágio-Visita é necessário ler e concordar com o Termo de uso e política de privacidade do programa, disponibilizado em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.

Termo de Compromisso

A participação no programa Estágio-Visita está condicionada ao aceite e à assinatura do Termo de Compromisso, disponibilizado em evc.camara.leg.br/programas/estagio-visita-de-curta-duracao/.